

# Cidadania

## escola



Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho



Agrupamento de Escolas  
Rosa Ramalho

### **EQUIPA DE TRABALHO**

**Docentes:** Alice Fonseca, Álvaro Moura, Alzira Pinto, Ana Lima, Angelina Antunes, Augusta Costa, Inês Faria, Júlia Claro, Luísa Borges, Isabel Brito, Maria do Carmo Pereira, Mário Gomes, Marta Almeida, Pilar Antas, Rosa Costa, Rosário Salsa, Rui Sá, Sandra Longras, Teresa Lourenço, Sandra Coutinho, Susana Ribeiro

**Colaboração:** Luís Silva (capa).

**Coordenadora EECE:** Isabel Brito

## ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO-----	3
1 – FUNDAMENTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO--	4
1.1 – As Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento têm como orientação os seguintes três princípios:	
1.2 – Eixos de base à abordagem da educação para a cidadania-----	5
1.3 – Desafios a lançar à Escola-----	5
1.4 – Objetivos -----	5
2 – ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO-----	5
3 – OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO CONTEXTO DO AGRUPAMENTO -----	6
3.1 – Metodologia-----	7
4 – DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA -----	7
4.1 – Educação Pré-Escolar-----	9
4.2 – 1.º Ciclo-----	9
4.3 – 2.º e 3.º Ciclos-----	10
4.4 – Temas-----	12
4.5 – Competências-----	12
4.6 – Recursos-----	12
4.7 – Parcerias-----	13
5 - AVALIAÇÃO DOS ALUNOS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO-----	14
6– AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS-----	15
7 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA-----	15
ANEXOS -----	16

## INTRODUÇÃO

À Escola do século XXI, assumindo-se como “educação para todos”, exige-se uma reconfiguração que responda às exigências e imprevisibilidade do mundo atual. Figurando como objetivo primordial da UNESCO, torna-se fundamental, para a sua concretização efetiva, que a Escola seja e esteja capaz de acompanhar as transformações associadas ao progresso tecnológico e à globalização e assumir-se como ambiente propício e privilegiado da Educação.

Em Portugal, vivemos ao nível das nossas escolas múltiplos desafios que se relacionam com a necessidade de uma Escola mais inclusiva e democrática e que seja capaz de proporcionar aos seus alunos a oportunidade de desenvolver competências e atitudes que lhes permitam o exercício de uma cidadania responsável e demonstrarem serem pessoas capazes de se afirmar quer a nível social, quer a nível comunitário, quer a nível profissional.

Neste sentido, foram promulgados vários documentos que orientam as Escolas na implementação destes pressupostos.

O documento *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória* afirma-se como um documento de referência na organização e gestão do Sistema Educativo, contribuindo para a convergência e articulação nas várias dimensões do desenvolvimento curricular, com a finalidade de contribuir “para a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a utilizar na prática letiva, com vista à formação de pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos”.

Na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (doravante ENEC) constam direitos e deveres que ao serem implementados nas escolas contribuem para uma educação cívica alicerçada na igualdade das relações interpessoais, na integração da diferença, no respeito pelos Direitos Humanos e na valorização de conceitos e valores da cidadania democrática.

Da leitura do Projeto Educativo (PE) do Agrupamento, a implementar nos anos letivos de 2017 a 2021, este propósito está, também, assumido inequivocamente: *Os princípios, valores e políticas educativas identificam as opções do Agrupamento quanto ao ideal de educação a prosseguir. Neste projeto, para esta realidade social e cultural procurou colocar-se em evidência a conceção de educação partilhada pela comunidade educativa. Assim como, clarificar o entendimento de escola para todos no sentido da inclusão, a relevância das aprendizagens realizadas no contexto escolar inseridas no conjunto das aprendizagens ao longo da vida, a ética social e a moral defendidas, nomeadamente no que se refere à equidade, à participação, à colegialidade, ao civismo e à cidadania.*

Neste documento, encontram-se realçados os Princípios Educativos valorizados, colocando-se em evidência a conceção de educação partilhada pela comunidade educativa e clarifica-se o entendimento de escola para todos no sentido da inclusão e da relevância das aprendizagens realizadas no contexto escolar:

<p><b>Promoção da educação para a liberdade, autonomia e responsabilidade</b></p>	<p>Desenvolvimento pleno e coerente da personalidade das crianças e jovens, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.</p>
<p><b>Promoção da educação para o desenvolvimento integral</b></p>	<p>Contributo de todas as escolas na formação dos alunos, dotando-os de capacidades bem desenvolvidas, valores e conhecimentos estruturantes, consciencializando-os igualmente para o exercício responsável dos seus direitos e deveres de cidadania.</p>

<b>Promoção de uma cultura de inclusão e solidariedade</b>	Igualdade de oportunidades proporcionadas a todos os alunos e em particular no apoio à inclusão de alunos com diferentes necessidades educativas especiais (NEE).
<b>Valorização da cooperação e abertura ao meio.</b>	Circuitos de interação entre a escola, a família e outros membros relevantes da comunidade como forma de desenvolver um trabalho adequado às necessidades do contexto em que o Agrupamento e os alunos se encontram inseridos.
<b>Valorização da dimensão europeia da Educação</b>	A dimensão europeia visa formar jovens conscientes dos seus direitos e deveres, que valorizem a participação ativa no projeto de construção europeia. Procura-se desenvolver uma identidade europeia assente num conjunto de valores e no sentimento de pertença em relação à Europa e ao Mundo.

Com o intuito de dar um novo impulso à Educação para a Cidadania no Agrupamento, o *Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (doravante GTEC)* após a auscultação dos principais intervenientes na promoção da Educação para a Cidadania em meio escolar, desenvolveu este referencial, a aplicar em espaço curricular, através da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Este documento contempla três abordagens complementares: natureza transdisciplinar na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário. Recomenda, ainda, o reforço da Educação para a Cidadania desde a Educação Pré-escolar até ao final da escolaridade obrigatória.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 55/2018, de 6 de julho e inscreve-se na componente das Línguas e Estudos Sociais no 2.º ciclo e na componente das Ciências Sociais e Humanas no 3.º ciclo.

Este documento (EECE) deve ser analisado como um referencial de planeamento estratégico e segue as orientações da proposta elaborada do Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (GTEC), articulando documentos de referência (*Currículos; Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho; Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho; Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho; Portaria n.º 223-A/2018*) com o Projeto Educativo do Agrupamento.

## **1 – FUNDAMENTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

(Abordagem Whole-school Approach/Desafios)

As aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo. (*Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*)

### **1.1 – As Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento têm como orientação os seguintes três princípios:**

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

## **1.2 – Eixos de base à abordagem da educação para a cidadania**

(Fórum Educação para a Cidadania, 2008)

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

## **1.3 – Desafios a lançar à Escola**

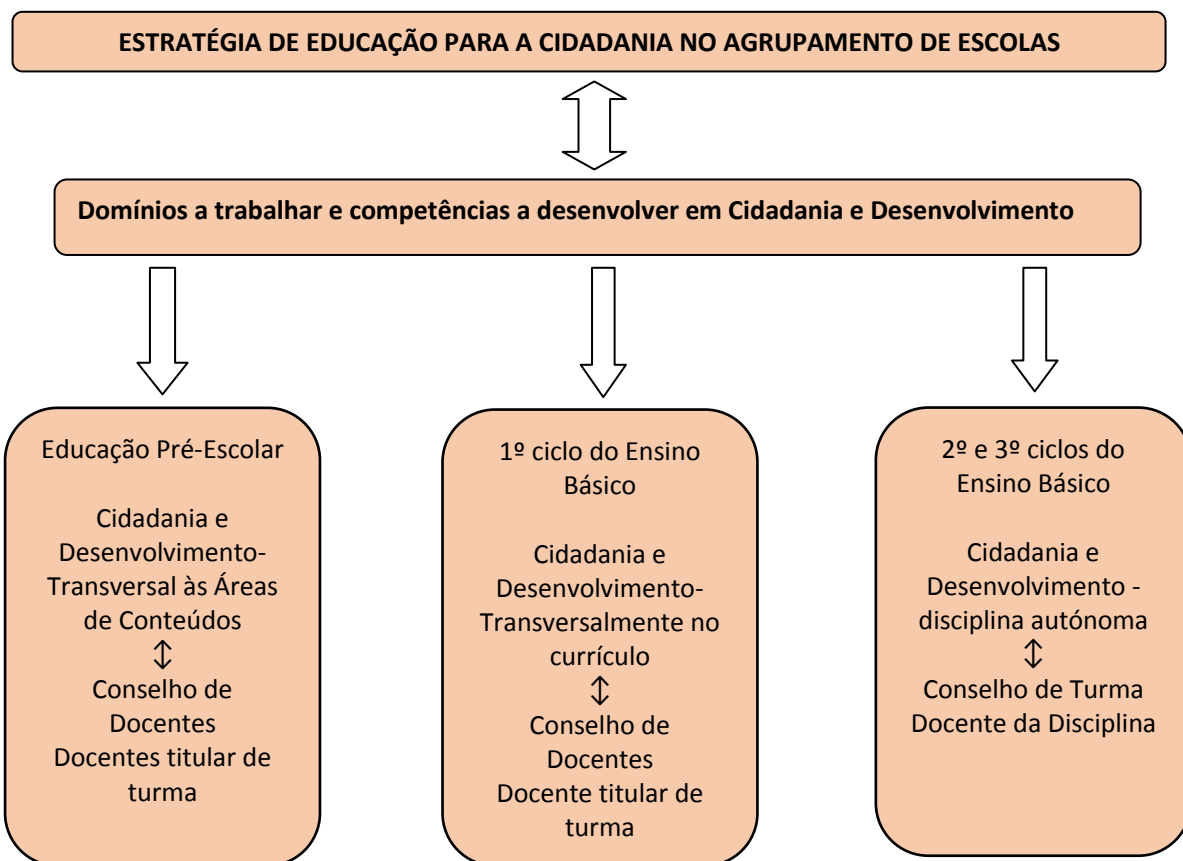
- Fóruns de discussão com vista à promoção de uma cultura democrática.
- Experiências reais de participação e de vivência de cidadania.

## **1.4 – Objetivos**

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes.
- Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa.
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

## **2 – ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

- Educação pré-escolar - Área curricular transversal.
- 1.º ciclo EB – Área curricular transversal.
- 2.º ciclo EB – Disciplina autónoma, com organização semestral.
- 3.º ciclo EB – Disciplina autónoma, com organização semestral.



### 3 – OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO CONTEXTO DO AGRUPAMENTO

A abordagem curricular de Educação para a Cidadania, conforme referido no ponto 2, faz-se ao nível de cada turma e ao nível global da escola/agrupamento, num modelo de gestão que contempla várias situações de desenvolvimento:

- Na educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na presente Estratégia de Educação para a Cidadania;
- No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sob a responsabilidade de um docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em Conselho de Turma e enquadrados na presente Estratégia de Educação para a Cidadania. Esta disciplina, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens;
- Globalmente em clubes, em articulação com a Biblioteca Escolar, projetos e atividades do Plano Anual de Atividades.

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, nos cursos de educação e formação de jovens de nível básico e no ensino secundário, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

Como consta no Decreto-Lei nº 55/2018, nomeadamente no art. 15.º, “A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas: constitui-se como uma área de trabalho transversal de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diferentes componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma”.

Assim, o Conselho de Turma e o Conselho de Docentes devem ser responsáveis por:

- Operacionalizar as especificações dos domínios a trabalhar;
- Os projetos interdisciplinares a implementar e as competências a desenvolver ao longo do ano letivo;
- Proporcionar uma abordagem interdisciplinar, envolvendo inclusive a comunidade escolar;
- Contribuir para a avaliação global dos alunos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

### 3.1 – Metodologia

Valoriza-se, de acordo com o referido no ponto1, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade que corporizem situações reais de vivência de cidadania. Pretende-se potenciar recursos e parcerias que promovam a análise, a reflexão e a projeção de eventuais soluções para situações identificadas a nível da escola e/ou locais.

Na abordagem curricular da Educação para a Cidadania valorizam-se modalidades de gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo. Num modelo que faz deslocar o centro do ensino para a aprendizagem com o desenvolvimento de trabalho por projetos com recurso a desafios e a trabalho de investigação. A articulação da disciplina com projetos interdisciplinares assume, também, um carácter de transversalidade nos clubes, com a Biblioteca Escolar, nos projetos e atividades consagradas no Plano Anual de Atividades e na vida que se vive no quotidiano escolar.

## 4 – DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No âmbito da **Estratégia de Educação para a Cidadania**, foram estipulados os domínios a trabalhar em cada ano de escolaridade (1.º ao 9.º ano) e ainda na Educação Pré-Escolar. A escolha de cada domínio, debatida em sede de Conselho Pedagógico, assenta no currículo e no seu contributo para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O desenvolvimento de cada domínio é assegurado ao nível de cada turma no 1.º ciclo, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e nas áreas curriculares das restantes disciplinas e, ainda, nos clubes, projetos e atividades do Plano Anual de Atividades.

Nos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade, estes domínios integram as respetivas planificações da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.



**DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA POR CICLO DE ENSINO**

	DOMÍNIOS	Pré-escolar	1.º ciclo				2.º ciclo		3.º ciclo		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Grupo obrigatório para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos					X		X			X
	Igualdade de género	X	X	X			X		X		
	Interculturalidade				X			X		X	
	Desenvolvimento sustentável					X	X		X		
	Educação ambiental	X	X	X	X	X	X			X	
	Saúde	X	X	X	X	X		X	X		
Grupo obrigatório para dois ciclos do ensino	Sexualidade							X			X
	Media						X				X
	Instituições e participação democrática							X	X		
	Literacia financeira e educação para o consumo						X			X	
	Risco							X		X	
	Segurança rodoviária						X		X		
Grupo opcional	Empreendedorismo										
	Mundo do trabalho										
	Segurança, defesa e paz										
	Bem-estar animal										
	Voluntariado										
	Outro										

#### 4.1 – Educação Pré-Escolar

Domínios	Objetivos
<b>Igualdade de Género</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover atitudes reflexivas e críticas.</li> <li>- Promover o desenvolvimento das crianças como sujeitos ativos.</li> <li>- Reconhecer a importância das relações interpessoais.</li> <li>- Valorizar as relações de cooperação e de interajuda.</li> <li>- Desenvolver os valores da cidadania, de solidariedade e de respeito pelas diferenças.</li> <li>- Desenvolver valores de respeito, tolerância e partilha.</li> <li>- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania.</li> <li>- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade.</li> <li>- Desmistificar preconceitos e estereótipos de género.</li> </ul>
<b>Educação Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover conhecimentos que levem a mudança de valores e atitudes ambientais adequadas ao quotidiano.</li> <li>- Promover boas práticas de sustentabilidade.</li> <li>- Desenvolver o gosto pela resolução de problemas levando as crianças a questionar e experimentar, incentivando a criatividade e espontaneidade.</li> </ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover aprendizagens transversais.</li> <li>- Sensibilizar os alunos para hábitos de vida saudáveis (alimentação e desporto).</li> <li>- Contribuir para um ambiente promotor de saúde (alimentação e saúde oral).</li> </ul>

#### 4.2 – 1.º Ciclo

Anos de escolaridade	Domínios	Objetivos
1.º ao 4.º ano	<b>Educação ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver conhecimentos que levem a mudança de valores e atitudes ambientais adequadas ao quotidiano;</li> <li>- Aumentar o conhecimento, divulgação, sensibilização e (in)formação em Educação Ambiental para a sustentabilidade;</li> <li>- Abordar as boas práticas de sustentabilidade, reconhecendo os progressos obtidos.</li> </ul>
	<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver conhecimentos, atitudes e valores que ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à saúde e ao bem-estar físico, social e mental;</li> <li>- Promover atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis;</li> <li>- Sensibilizar para o desperdício alimentar.</li> </ul>
1.º e 2.º ano	<b>Igualdade de Género</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entender as razões da desigualdade de género;</li> <li>- Desmistificar preconceitos e estereótipos de género contra todo o tipo de violência;</li> <li>- Promover a igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos.</li> </ul>
3.º ano	<b>Interculturalidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desmistificar preconceitos e estereótipos associados aos grupos sociais;</li> <li>- Desenvolver o respeito pela diferença, por culturas e costumes diferentes dos nossos;</li> <li>- Valorizar e premiar o esforço, mérito e as atitudes de cooperação e solidariedade;</li> <li>- Desmistificar preconceitos e estereótipos associados aos grupos sociais.</li> </ul>
4.º ano	<b>Desenvolvimento Sustentável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover uma consciência ambiental, individual e coletiva, para o desenvolvimento sustentável do meio e da sociedade;</li> <li>- Estimular o interesse pelo conhecimento do mundo e pela diversidade característica da espécie humana;</li> <li>- Promover a tolerância e compreensão intercultural versus linguagem de ódio, intolerância, racismo e xenofobia.</li> </ul>

### 4.3 – 2.º e 3.º Ciclos

Nos 2.º e 3.º ciclos, os domínios estipulados no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania também serão a base para os projetos interdisciplinares a desenvolver e, sendo possível, no 2.º e 3.º ciclos também inseridos nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC).

#### 5.º Ano

Domínios	Objetivos
<b>Igualdade de género</b>	- Educar para a igualdade de direitos e deveres, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género.
<b>Desenvolvimento sustentável</b>	- Sensibilizar para necessidade de alterar comportamentos com vista à preservação da natureza. -Compreender a importância da água no planeta enquanto recurso e suporte da vida.
<b>Educação ambiental</b>	- Sensibilizar para a mudança de atitudes e comportamentos face ao ambiente.
<b>Media</b>	- Fomentar comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e redes sociais.
<b>Literacia Financeira e educação para o consumo</b>	- Adquirir conhecimentos e capacidades fundamentais para tomar decisões sobre as suas finanças pessoais. -Relacionar despesas e rendimentos. -Saber o que é a poupança e quais os seus objetivos.
<b>Segurança rodoviária</b>	-Sensibilizar para a adoção de hábitos sociais corretos, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária.

#### 6.º Ano

Domínios	Objetivos
<b>Direitos humanos</b>	- Educar para os direitos humanos e liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida. - Conhecer os direitos das crianças.
<b>Interculturalidade</b>	- Valorizar direitos e responsabilidades democráticos e participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.
<b>Saúde</b>	-Relacionar a alimentação com a prevenção e desenvolvimentos das principais doenças crónicas (diabetes, doença cardiovascular e oncológica). -Reconhecer a escola como um espaço próprio para a promoção da alimentação saudável e adoção de comportamentos alimentares equilibrados.
<b>Sexualidade</b>	-Desenvolver a consciência de ser uma pessoa única no que respeita à sexualidade, à identidade, à expressão de género e à orientação sexual. -Ser capaz de aceitar e integrar as mudanças físicas e emocionais associadas à sexualidade, ao longo da vida.
<b>Instituições e participação democrática</b>	- Compreender o que é a participação democrática.
<b>Risco</b>	-Saber atuar em situações de emergência.

### 7.º Ano

Domínios	Objetivos
<b>Igualdade de género</b>	-Educar para a igualdade de direitos e deveres, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género.
<b>Desenvolvimento sustentável</b>	- Participar de forma integrada com diferentes atores sociais, na escola e na família, em ações que minimizem o impacto, a nível local, das atividades humanas nas alterações climáticas. - Consciencializar para a valorização e conservação da água.
<b>Saúde</b>	-Reconhecer a escola como um espaço próprio para a promoção da alimentação saudável e adoção de comportamentos alimentares equilibrados. - Adotar e promover a adoção de hábitos de vida saudável.
<b>Instituições e participação democrática</b>	-Compreender o que é a participação democrática.
<b>Segurança rodoviária</b>	-Analisar criticamente o ambiente rodoviário e adotar atitudes e comportamentos sociais e cívicos adequados.

### 8.º Ano

Domínios	Objetivos
<b>Interculturalidade</b>	-Fomentar o relacionamento interpessoal, social e intercultural.
<b>Educação ambiental</b>	-Promover a utilização sustentável dos recursos e a redução da produção de resíduos. -Desenvolver comportamentos que visem a redução, a reutilização, a recuperação e a reciclagem de materiais e energia: recuperar, reduzir, reutilizar.
<b>Literacia financeira e educação para o consumo</b>	-Adquirir conhecimentos e capacidades fundamentais para tomar decisões sobre as suas finanças pessoais. -Saber o que é a poupança e quais os seus objetivos.
<b>Risco</b>	-Compreender as medidas de autoproteção.

### 9.º Ano

Domínios	Objetivos
<b>Direitos Humanos</b>	- Educar para os direitos humanos e liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida.
<b>Sexualidade</b>	-Desenvolver a consciência de ser uma pessoa única no que respeita à sexualidade, à identidade, à expressão de género e à orientação sexual. -Ser capaz de aceitar e integrar as mudanças físicas e emocionais associadas à sexualidade, ao longo da vida.
<b>Media</b>	-Conhecer e compreender o funcionamento das principais redes sociais. -Fomentar comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura da internet e redes sociais.

#### 4.4 – Temas

Todos os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A escolha dos temas nos diferentes níveis de ensino foi debatida em sede de Conselho de Docentes e Conselhos de Turma e assenta no currículo e no seu contributo para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Neste é projetada uma visão de futuro assente em valores e em competências que se pretende que os jovens alcancem até ao final da escolaridade obrigatória. (em anexo – Planificação do 1.º, 2.º e 3.º ciclo)

#### 4.5 – Competências

Tal como é referido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, “A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (...)”. O Perfil aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica, técnica e tecnológica e artística de base humanista. Pretende-se que os jovens, ao longo da escolaridade, desenvolvam valores e competências necessárias às intervenções, que se pretendem livres e fundamentadas, sobre questões éticas, sociais, ambientais e, também desenvolver capacidades de participação cívica, de forma consciente e responsável. As áreas de competências elencadas corporizam a ideia do cidadão e de uma sociedade a que se pretende, e são desenvolvidas em todos os ciclos de ensino, assim como na Educação pré-escolar.

##### Áreas de Competência

- Linguagens e textos
- Informação e comunicação
- Raciocínio e resolução de problemas
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Consciência e domínio do corpo

#### 4.6 – Recursos

Os projetos implementados com continuidade ao longo dos últimos anos e que abordam domínios agora preconizados, a saber

- Plano de atividades da Biblioteca escolar;
- Revista do Agrupamento “hera”;
- Educação para a saúde;
- Desporto Escolar: grupos equipa e atividade interna;
- Webrádio escolar
- Projeto Erasmus+;

- Clube Europeu;
- Clube de robótica;
- Instrumental Orff;
- Clube de Teatro
- Campanhas de solidariedade
- Gabinete de Psicologia
- Centro de apoio à aprendizagem
- Apoio ao Estudo

#### 4.7 – Parcerias

As formas de operacionalização envolvem a ligação à comunidade exterior pelo que se estabelecem acordos de parceria, entre estas destacam-se:

<b>Autarquia e seus órgãos</b>	- Município de Barcelos - Juntas de Freguesia do território educativo
<b>Empresas do setor público e privado</b>	- Águas de Barcelos - Resulima - Banco de Portugal
<b>Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional</b>	- Unidade de Saúde de Barcelinhos; profissionais da área da saúde - Escola Segura – Guarda Nacional Republicana (SPNA e GIPS) - Proteção Civil (Barcelos) - Teatro Gil Vicente - Museu de Olaria, - Biblioteca Municipal de Barcelos - Casa da Azenha
<b>Associações</b>	- Associação SOPRO – Solidariedade e Promoção – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento - Amigos da Montanha - Grupo de folclore de Barcelinhos - Comissão de festas de Barcelinhos - Fundação Dr. António Cupertino de Miranda (Porto) - Bombeiros Voluntários de Barcelinhos - Associações de Pais das escolas que integram o Agrupamento
<b>Meios de Comunicação Social</b>	- Jornais locais - Rádio local
<b>Instituições do ensino superior e centros de rede de investigação</b>	- IPCA - UM

## 5 - AVALIAÇÃO DOS ALUNOS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

No 1.º ciclo a avaliação sumativa de Cidadania e Desenvolvimento **expressa-se numa menção qualitativa** de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a avaliação sumativa da disciplina Cidadania e Desenvolvimento expressa-se de **forma quantitativa** sob proposta do professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e da responsabilidade do Conselho de Turma. Sendo uma disciplina que funciona em organização semestral, no final do 1.º e 2.º períodos, a avaliação assume carácter qualitativo (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente); para as turmas em que a disciplina funcione no 1.º e 2.º semestres, respetivamente, no final do semestre a avaliação sumativa expressa-se numa classificação de 1 a 5. Nas turmas que só possuem alunos do Curso Básico de Música (em regime articulado), uma vez que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento se desenvolve ao longo do ano letivo, a avaliação dos alunos é efetuada nos mesmos moldes das disciplinas com organização anual.

Os critérios de avaliação específicos da disciplina foram elaborados considerando o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, e com base nos descritores do documento *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*, valorizando-se sempre o seu envolvimento nas atividades.

A avaliação dos alunos encontra-se definida nos Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento.

A atribuição da avaliação é definida em Conselho de Docentes e Conselho de Turma resultando da avaliação dos domínios do Saber e Saber fazer, com um peso de 80% na avaliação, concorrendo a percentagem de 20% para o *Saber Ser, Conviver e Relacionar-se com os outros*. Os instrumentos de avaliação privilegiam grelhas de observação e registo sobre os trabalhos de pesquisa/investigação, trabalhos práticos, trabalhos de pares/grupos, comentários críticos, organização de exposições coletivas, realização de vídeos, debates, entrevistas, permitindo regular as aprendizagens e contextualizá-las aos objetivos e metas definidos.

A avaliação tem carácter formativo e contínuo e constituirá um processo realizado com o aluno, que procederá à sua autoavaliação. A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade final do Conselho de Turma.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) recomenda “o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola”.

Assim, serão utilizadas metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando-se essencialmente a modalidade de avaliação formativa, tendo-se em conta os normativos legais em vigor.

As competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas pelos alunos desde a Educação pré-escolar ao 3.º ciclo, deverão ser demonstradas através de evidências.

## 6- AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

O acompanhamento e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento serão feitos através dos seguintes instrumentos:

- Inquéritos (questionários);
- Grelhas de observação e autoavaliação;
- Registos.

No âmbito do processo de acompanhamento e avaliação prevê-se que, no final do ano letivo, a Estratégia agora definida, em função das necessidades e das fragilidades, entretanto detetadas, possa ser alvo de reformulação.

O coordenador da EECE deve elaborar um relatório anual, posteriormente apresentado e aprovado pelo Conselho Pedagógico. Nesse relatório deve constar um balanço das atividades/projetos desenvolvidos pelas diferentes turmas, assim como, as necessidades de formação e a proposta de linhas orientadoras para a estratégia de formação contínua de docentes.

## 7- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho*
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho;*
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;*
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;*
- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;*
- Portaria n.º 223-A/2018:*
- Fórum Educação para a Cidadania, 2008*
- Perfil Dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*

### **Normativos legais do currículo escolar**

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho*
- Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho*
- Decreto-Lei n.º 139/ 2012, de 5 de julho*
- Portaria n.º 59/2014, de 7 de março, D.R. n.º 47, Série I*
- Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, D.R. n.º 36, Série I*

### **Referenciais de Educação**

Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos versão portuguesa e versão inglesa

Referencial de Educação para a Saúde

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário



Referencial de Educação para o Risco (RERisco)

Referencial de Educação para os *Media* para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

## **ANEXOS**